



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2014 – São Paulo, sexta-feira, 08 de agosto de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592855 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0592855

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50366/05-UMED - ALBERTO CARLOS DE SABOIA E SILVA FILHO, no período de 25.07 a 30.07.2014;

-50275/04-UMED - BENEDITA DE FÁTIMA BORGES, nos dias 31.07 e 01.08.2014;

-10504/96-UMED - CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES, no período de 30.07 a 01.08.2014;

-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 27.07 a 24.09.2014;

-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 30.07.2014;

-50528/03-UMED - MARY YORK DA SILVA MANGETH, no período de 30.07 a 05.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no dia 30.07.2014;

-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 30.07 a 01.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0005074-81.2014.4.03.8000 - DENISE ALMEIDA LEITÃO, no período de 31.07 a 29.08.2014;

-50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no período de 28.07 a 30.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50036/97-UMED - MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no dia 29.07.2014;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 28.07 a 31.07.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/08/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0595751 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013716-43.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Aduaneiro"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Therezinha Regina Moreira Pagni; e) VALOR: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594180 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2014, para aquisição de eletrodomésticos, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: -Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI - EPP, 01/R\$ 429,00 e 04/R\$ 165,00; -L. J. da Silva Distribuições - ME, 02/R\$ 1.699,00, 03/R\$ 463,70 e 05/R\$ 1.979,99; -SM Máquinas e Comércio EIRELI, 06/R\$ 123,37.

Torna público, ainda, que, em vista da presença de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Chaves Comércio e Licitações Ltda. EPP para o lote 03, pela não manutenção da proposta, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, o Diretor-Geral concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 07/08/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0593790 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10344, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014606-79.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 22 de julho de 2014, a servidora CRISTIANE SOARES DE**

**FARIA, R.F. nº 3452**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590690 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014351-24.2014.4.03.8000

Documento nº 0590690

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor João Fábio Pinto Cesar Kairuz, RF 2042, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0591315 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0021362-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0591315

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA LUCIA TOGNOLLI, RF 5756, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581538 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0020818-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0581538

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA NEVES PEREIRA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.01.2014. Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592506 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0021285-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0592506

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARISA NAZARETH DOS ANJOS VAZ LOBO, RF 1515, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591738 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021227-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0591738

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591644 - Certidão ::

### **Certidão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA MOTTA GALVAO GALINDO, RF 861, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591593 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021236-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0591593

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA, RF 2531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591399 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021453-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0591399

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIOGENES ICHIOCA, RF 705, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587493 - Portaria ::

**Portaria Nº 0587493, DE 02 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 16.07.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586919 - Portaria ::

**Portaria Nº 0586919, DE 01 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARCIA TOMIMURA BERTI, RF 7666, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 6ª Vara de Guarulhos, a partir de 30/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590612 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016192-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0590612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6166 - VIVIANE NAVARRO SOUSA NILO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/06/2014 a 04/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571445 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020242-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0571445

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7598 - GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589187 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021384-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0589187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
416 - LUCIANO CELSO DAMIAO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/07/2014 A 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570904 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020198-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0570904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5092 - ELIANE TEREZINHA BALLESTERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/07/2014 a 31/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583717 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020054-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0583717

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1386 - MAGDA BORGONOVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581451 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016700-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0581451

4882 - HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA

06/06/2014 a 05/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0581614 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020353-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0581614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/07/2014 a 24/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577276 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020477-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0577276

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4331 - PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581413 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020237-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0581413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4932 - HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 22/07/2014 A 23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581567 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020352-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0581567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581738 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020672-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0581738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577102 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020493-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0577102

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3676 - LORAINE DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576677 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020377-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0576677

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4331 - PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576059 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020359-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0576059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5508 - SIMONE DE OLIVEIRA THIERS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576004 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020418-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0576004

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6991 - ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/07/2014 A 27/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575820 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020391-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0575820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6299 - KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/07/2014 A 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575712 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020401-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0575712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3586 - OSMAR ROBERTO FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/06/2014 A 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573905 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020201-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0573905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4902 - CLARICE FERREIRA DE ARAGAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573864 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020337-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0573864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6076 - RICARDO RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2014 A 23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582092 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020674-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0582092

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1919 - DORIS DE SOUZA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/07/2014 A 25/07/2014 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582611 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020680-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0582611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6122 - PEDRO CAVLAK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573820 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020295-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0573820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572877 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020272-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0572877

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2014 A 24/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572096 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020032-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0572096

523 - EDGARD POLITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/07/2014 A 17/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571958 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020192-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0571958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4836 - RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571903 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020060-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0571903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5161 - SILVINO LOPES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/07/2014 A 31/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571877 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020068-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0571877

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7086 - ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571845 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020189-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0571845

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5311 - SELMA REGINA RUY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571732 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020229-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0571732

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571641 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020245-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0571641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7603 - JOSE LUIZ SKAFF DA MATTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/07/2014 a 18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0583780 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020364-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0583780

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/07/2014 A

02/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587140 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020984-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0587140

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3612 - FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2014 a 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587082 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021186-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0587082

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3768 - FERNANDO COHATU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/07/2014 A 29/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583874 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020803-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0583874

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5605 - ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583917 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020805-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0583917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3059 - ANA MARIA SOUZA VEIGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/07/2014 A 18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569810 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020081-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0569810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7250 - GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569731 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020094-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0569731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2181 - GISELE APARECIDA BERTANHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584815 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020881-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0584815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584225 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020851-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0584225

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

912 - MARCELO TADEU DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583731 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018735-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0583731

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584025 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020849-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0584025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569632 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020164-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0569632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6742 - MARCELO ACCURSIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2014 a 23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569547 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020145-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0569547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3668 - MARCIA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2014 a 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579970 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020450-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0579970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3810 - PATRICIA KELLY LOURENCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510091 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011617-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0510091

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora LAÍSA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 08/08/2014 21/55

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579128 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020655-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0579128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2811 - YOLANDA WALDOWSKI RALHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/07/2014 A 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578077 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020490-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0578077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5252 - RANDALL ALVARES BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/07/2014 a 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578150 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020489-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0578150

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5254 - DANA VIDAL LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569298 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019904-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0569298

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592505 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020727-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0592505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3195 - SIMONE MONTEACUTI MARTIN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591978 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021115-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0591978

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7259 - REGINA MIDORI TOCUYOSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591839 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021094-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0591839

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5896 - MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2014 A 12/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591537 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021004-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0591537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7604 - JULIA SEOLINO HENEMANN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591393 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021072-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0591393

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1618 - LUIZ CARLOS MARRON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/07/2014 A 21/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0569232 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020111-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0569232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7384 - EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586795 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019731-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0586795

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2964 - MARA HELENA DOS REIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588505 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021226-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0588505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5399 - SERGIO CARLOS PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575828 - Portaria ::

**Portaria Nº 0575828, DE 25 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4762	OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO	C12	C13	08.06.14
4765	ALESSANDRA TAGUCHI	C12	C13	13.06.14
4767	JADERSON SOARES SANTANA	B10	C11	18.06.14
4769	OLAVO NOBORU OHATA	C12	C13	27.06.14
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS	C11	C12	06.02.14
4881	EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS	C11	C12	25.06.14
5841	JESUINO DOS SANTOS NEVES	B8	B9	24.03.14
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE O. DELOCCO	B6	B7	17.03.14
5989	MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO	B6	B7	17.03.14
6341	FERNANDA TIOMNO	A5	B6	30.04.14
6357	EULER JULIANO VASQUES	A5	B6	08.05.14
6358	FILIFE ANDRADE FRANCISCO	A5	B6	08.05.14
6360	CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE	A5	B6	08.05.14
6361	ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI	A5	B6	08.05.14

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4828	ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS	C11	C12	30.01.14
4841	LAURA YUKIMI TOYOTA	B10	C11	20.02.14
5408	ILKA SIMONE AMORIM SOUZA	B9	B10	18.02.14
5517	FERNANDA CRISTINA LIRA	B9	B10	01.04.14
5828	ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI	B8	B9	17.03.14
5830	LUCIOMAR LIDIO DE MATOS	B8	B9	17.03.14
5914	RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	B8	B9	23.05.14
5917	TELMA CRISTINA B. NASCIMENTO AQUINO	B8	B9	19.05.14
5925	APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA	B8	B9	23.06.14
6011	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	C12	C13	12.04.14
6431	THYAGO BREY BITTENCOURT	A5	B6	22.06.14
6433	JOAO CARLOS FRANCA PERES	A5	B6	22.06.14
6571	GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE	A4	A5	18.06.14
6573	ROBERTO DE LARA SALUM	A4	A5	18.06.14
6597	WALTER BARBOSA GERBASI	C12	C13	16.06.14
7136	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA	A4	A5	11.02.14
7397	MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA	C12	C13	02.06.14
7421	TELMA MAHUAD	C12	C13	01.06.14

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4861	CIBELE BRACALE JANUARIO	C11	C12	24.05.14
4862	KATIA AKIOKA ISHIKAWA	C11	C12	07.05.14
4873	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	C11	C12	21.05.14
5267	CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA	B9	B10	14.01.14

5385	LUCIENE MARCIA DOS SANTOS	B9	B10	11.02.14
5414	DANIEL VALENTIM	B9	B10	18.02.14
5423	VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA	B9	B10	18.02.14
5441	LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM	B9	B10	25.02.14
5443	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	B9	B10	25.02.14
5461	NIVALDO FIRMINO DE SOUZA	B9	B10	04.03.14
5480	ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	B6	B7	17.04.14
5526	RICARDO FERREIRA PEIXOTO	B9	B10	13.05.14
5757	MARCAL BUENO DA SILVA	B8	B9	10.02.14
5766	R E N A T O NEPOMUCENO DIAS	B8	B9	10.02.14
5854	VANESSA ALBANO ALVES	B7	B8	28.04.14
5881	RENATA FORTUNATO FERREIRA	B8	B9	28.04.14
5883	SERGIO BEZERRA DE SOUZA	B8	B9	28.04.14
5884	MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES	B8	B9	05.05.14
5888	VANESSA FIDELIS	B8	B9	05.05.14
5902	ANDRESSA OLIVEIRA JULIO	B8	B9	05.05.14
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	B8	B9	19.05.14
6047	JOAO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR	C12	C13	11.06.14
6395	KAROLINE MORAES OLIVEIRA	A5	B6	25.05.14
6432	FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL	A5	B6	22.06.14
6543	SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO	A4	A5	23.04.14
6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO	A4	A5	23.04.14
6561	ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI	C12	C13	06.06.14

6566	VIVIAN MORGADO MIRANDA	A4	A5	19.06.14
6567	ELAINE OLIVEIRA DA MATA	A4	A5	18.06.14
6572	LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES	A4	A5	18.06.14
7411	ROGERIO DE PAULA E SILVA	B9	B10	23.06.14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592512 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0021261-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0592512

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594420 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016294-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0594420

**DECISÃO PROFERIDA PELA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, GISELLE AMARO E FRANÇA, EM 29.07.2014, NO PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL – SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:**

**Processo SEI 0016294-73.2014.4.03.8001**

**Interessado: Lauriene Teles de Oliveira, RF 7519**

**Assunto: Licença para acompanhar o cônjuge, sem remuneração**

**Decisão: Diante de todo o exposto, bem como considerando as Informações SULG 0530176 e NUCI 0555911, INDEFIRO o pedido de licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge formulado por LAURIENE TELES DE OLIVEIRA.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0593773 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 093/2014, adjudicado à empresa: **MARCIA CRISTINA GIMENES RODRIGUES – ME.**

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 06/08/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594049 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014-RP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bandeiras e mastros. Recebimento das propostas: até 21/08/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.  
São Paulo, 06 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/08/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594300 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0594300, DE 06 DE agosto DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/08/2014, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594267 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0594267, DE 06 DE agosto DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

PETERSON NEVES, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 070.125.028-35, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/08/2014, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584659 - Decisao ::

### **Decisão**

*Vistos, etc.*

**1. Acolho** os termos do Parecer nº 0584604 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

**2. Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

**3.** Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784 de 29/01/1999 para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis:**

**a)** se manifestar sobre a aplicação da penalidade acima aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe e,

b) prestar as informações e documentos solicitados pela área gestora do contrato quanto a **subcontratação de transporte e distribuição do acervo**, consoante solicitado pela referida área em 14/07/2014 por meio de correio eletrônico.

4. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:

a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;

b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0594445 - Portaria ::

**Portaria Nº 0594445, DE 06 DE agosto DE 2014.**

**PORTARIA 029/2014**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2013 desta 2ª Vara Cível, de 28/08/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 02/09/2013, edição n.º 161/2013.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, marcadas para o período de 07 a 24/10/2014, para o período de 01 a 18/09/2014 (18 dias).

São Paulo, 06 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 06/08/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0578059 - Portaria ::

**Portaria Nº 0578059, DE 28 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, Analista Judiciária, RF 6972, ocupante da função de Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado



(FC-5), esteve em férias no período de 17/07/2014 a 31/07/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, Técnica Judiciária, RF 1501, para substituí-la no referido período.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0593808 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0593808, DE 06 DE agosto DE 2014.**

**A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** os termos da Resolução 426/2011 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 14 de setembro de 2011, que alterou a Resolução 248/2007 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Ofício 186/2013/SRPAULISTA/SP da Caixa Econômica Federal, de 24 de junho de 2013;

**Considerando** os termos da Informação nº 0564227, de 18 de julho de 2014-DF/GACP da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;

**RESOLVE**

Art. 1º. Determinar que fica autorizado o fornecimento de cópia da procuração “ad judícia”, certificando-se que seu teor confere com os autos eletrônicos, para fins de levantamento dos valores depositados a título de requisição de pequeno valor (RPV) e ofício precatório.

Art. 2º. O(a) advogado(a) interessado(a) na expedição da certificação de autenticidade da procuração “ad judícia” deverá encaminhar petição, via web, anexando o comprovante de recolhimento da taxa em Guia de Recolhimento da União – GRU JUDICIAL, no Código de Recolhimento 18710-0 e UG/Gestão 090017/00001, bem como preencher formulário próprio na sede do Juizado Especial Federal de Jundiaí.

Art. 3º. A forma de entrega da procuração “ad judícia” certificada no processo eletrônico, referida no art. 1º, dar-se-á somente através da disponibilidade da mesma ao(a) advogado(a) cadastrado(a), por meio de consulta ao sistema do Juizado Especial Federal, não sendo possível a extração de cópia da mesma na Secretaria deste Juizado Especial Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 06/08/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## 6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0591602 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0591602, DE 05 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, MMº. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR, RF 2924:

\* exercício 2013, para constar o 1º período de 03/09/2014 a 12/09/2014;

2º período de 06/10/2014 a 15/10/2014;

3º período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

\* exercício 2014, para constar o 1º período de 19/01/2015 a 30/01/2015;

2º período de 13/07/2015 a 30/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0593147 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0593147, DE 06 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) deste JEF de Sorocaba no período de 02 a 24/07/2014;

CONSIDERANDO que o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) deste JEF de Sorocaba, está em férias no período de 30/07 a 08/08/2014;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba no período de 11 a 24/07/2014;

**RESOLVE:**

**1** - DESIGNAR o servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN, RF 5114, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) nos dias 12 a 24/07/2014 e nos dias 30 e 31/07/2014;

**2** - DESIGNAR a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciária, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) nos dias 10/07/2014, 11/07/2014 e nos dias 02 a 08/08/2014;

**3** - DESIGNAR a servidora IVONE FUJIKI NAKAMURA, RF 5594, Técnica Judiciária, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) no dia 01/08/2014;

**4** - DESIGNAR a servidora JOSIANE LAO, RF 5416, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba no período de 11 a 24/07/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 06 de agosto de 2014.

**ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK**

Juiz Federal Substituto

Presidente em exercício do JEF de Sorocaba  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal Substituto**, em 06/08/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0593723 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0593723, DE 06 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, DESIGNAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 5665, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba, no período compreendido entre 14/07/2014 e 31/07/2014.

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, Técnico Judiciário, RF 5284, a compensar o dia 08/08/2014 em razão de plantão judicial realizado em 21/06/2014, neste Juizado Especial Federal, bem como DESIGNAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, Analista Judiciário, RF 5196, para substituí-lo, na referida data, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0593260 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0593260, DE 06 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0589654, de 04 de agosto de 2014, referente à escala de plantão judiciário semanal dos servidores desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para retificar os nomes dos servidores nos períodos abaixo relacionados, permanecendo inalterados os demais termos:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 01/09 a 07/09/2014	2ª	- Roberto Matida Hamata - Luís Fernando Sobrinho

de 22/09 a 28/09/2014	2ª	- Mauro Duarte Pires - Luís Fernando Sobrinho
-----------------------	----	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0593089 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0593089, DE 06 DE agosto DE 2014.**

O Doutor **ÉMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da Seção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, Diretora de Secretaria, anteriormente marcado para 12 a 21 de agosto de 2014 para 10 a 19 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2014, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0591561 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0591561, DE 05 DE agosto DE 2014.**

**8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor André Luís Watanabe Moreno, RF 4856, teve as suas férias relativas ao ano de 2014 suspensas, e o gozo dos 06(seis) dias remanescentes marcados para serem usufruídos no período de 04/08/2014 a 09/08/2014;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de licença médica formulada pelo referido servidor, bem como a mensagem eletrônica encaminhada pelo Núcleo de Saúde - NUSA, noticiando que a licença saúde do servidor inicia em 04/08/2014 e termina em 01/12/2014;

RESOLVE, em virtude de solicitação de licença médica, alterar a Portaria n.º 0470657, para suspender o gozo dos mencionados 06(seis) dias de férias do servidor e determinar a fruição do saldo remanescente para o período de 02/12/2014 a 07/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0592882 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0592882, DE 06 DE agosto DE 2014.**

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal do titular

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" (FC-5), estará em férias no período de 01/09/2014 a 13/09/2014;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nos períodos supramencionados, totalizando 13 (treze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0594068 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0594068, DE 06 DE agosto DE 2014.**

O DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria 0585896 referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza RF 2885, as férias anteriormente marcadas de 04/08/2014 a 13/08/2014 para 18/08/2014 a 27/08/2014.

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituir o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 28/07/2014 a 01/08/2014 em que esteve de Licença Paternidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0593975 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 49/2014-SE06, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

*Acrescenta dispositivos à Portaria n.º 80/2013, de 16 de dezembro de 2013, relativos ao processamento de feitos cíveis e criminais*

O Dr. Márcio Ferro Catapani, MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 do Provimento CORE n.º 64/2005, combinado com o art. 55 da Lei n.º 5.101/1966 e com o art. 35, II, III e VII, da Lei Complementar n.º 35/1979,

Resolve:

Art. 1º. A Portaria n.º 80/2013, de 16 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos: “Art. 7º. (...)

IX – quando não encontrado o réu no endereço declinado na inicial, elaboração de minuta de requisição de endereço via Bacenjud e consulta ao endereço constante do sistema da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Feita a consulta e obtido endereço ainda não procurado, também independentemente de despacho, deverá ser procedida a tentativa de citação em tal endereço;

X – expedição de carta ou mandado de citação ou intimação, ou carta precatória para o mesmo fim, caso a parte interessada forneça novo endereço;

XI – quando houver espaço suficiente na agenda de peritos, o agendamento de perícia nos processos que versem sobre benefícios previdenciários ou assistenciais e em que tal meio de prova seja necessário, em especial naqueles que versem sobre incapacidade para o trabalho, antes mesmo da citação do INSS. Para tanto, o INSS deverá depositar em juízo rol de quesitos a serem respondidos pelo perito. A comunicação ao INSS acerca da designação da perícia deverá ser feita por meio eletrônico.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Guarulhos, 6 de agosto de 2014

Márcio Ferro Catapani

Juiz federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0588685 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0588685, DE 04 DE agosto DE 2014.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL

“**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUÍZA**

**19h de 08/08 às 09h de 15/08/2014 3ª Rosana Campos Pagano**

**II – COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA\_VARA03\_SEC@trf3.jus.br.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0593549 - Portaria ::

**Portaria Nº 0593549, DE 06 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 06/08/2014, a fim de cumprir o mandado nº 2-00722/14, expedido nos autos do processo nº 00020724420144036112, em trâmite na 2ª Vara desta Subseção.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584183 - Portaria ::

**Portaria Nº 0584183, DE 31 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, a 2ª parcela de férias do Analista Judiciário Jorge Marcelo Paes (RF 4133), anteriormente marcadas para o período de 06/10/2014 a 24/10/2014 (19 dias), para que passe a constar o período de 10/11/2014 a 28/11/2014 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0593608 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0593608, DE 06 DE agosto DE 2014.**

(PORTARIA Nº 12/2014)

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha - RF 1787, diretora de secretaria, estaria de férias de 04/08/2014 a 15/08/2014,

RESOLVE, por extrema necessidade dos serviços:

1. **Interromper a partir do dia 05/08/2014**, ficando a fruição dos dias restantes para o período de 23/02/2015 a 05/03/2015.

2. **Indicar para substituí-la**, com efeitos financeiros, a servidora Valéria Aparecida Sedano Onofri - RF 2720

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593644 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0593644, DE 06 DE agosto DE 2014.**

(PORTARIA Nº 11/2014)

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica o **item 1** da Portaria n. 09/2014 N. 0581543, que **interrompe o** período de férias da servidora Marta Pereira Bidurin – rf 6909 para constar:

**ONDE SE LÊ:**

“..ficando o restante –**13** dias para serem usufruídos no período de 08/09/2014 a 20/09/2014”,

**LEIA-SE:**

“...ficando o restante –**14** dias para serem usufruídos no período de 08/09/2014 a 21/09/2014”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0586241 - Portaria ::

**Portaria Nº 0586241, DE 01 DE agosto DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 31 de julho 2014, o período de férias da servidora Marcia Norie Nishi, RF 3205, ficando os dias remanescentes para gozo no período de 11 a 19 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** que a servidora Marcia Norie Nishi, RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares esteve em férias no período de 21/07 a 30/07/2014,

**RESOLVE** designar o servidor Eílio Funaki, RF 3549 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se

Santo André, 1 de agosto de 2014.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0590511 - Portaria ::

**Portaria Nº 0590511, DE 05 DE agosto DE 2014.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento COGE de n. 64, publicado no D.O.U. de 03.05.2005,

**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de **AGOSTO DE 2014:**

**09/08/2014 (sábado):**

**KÁTIA ELAINE DOY**

Analista Judiciário – RF 6849

**10/08/2014 (domingo):**

**ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA**

Técnico Judiciário – RF 5265

**11/08/2014 (segunda):**

**ELIANE FERREIRA COELHO**

Analista Judiciário – RF 5113

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0591785 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0591785, DE 05 DE agosto DE 2014.**

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 5910, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 6ª Vara Federal de Santos estará compensando no dia 08/08/2014, com autorização deste Juízo, trabalho realizado em plantão judiciário;

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 05/08/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0591531 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0591531, DE 05 DE agosto DE 2014.**

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 28, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre o período de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o gozo de férias da servidora Iralú Guimarães Abbas – RF 5272, Oficial de Gabinete (FC-5), designadas para os dias para o período de 30/06/2014 a 09/07/2014;

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 30/06/2014 a 09/07/2014, o

servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 6378.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt**, Juíza Federal, em 05/08/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0582640 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0582640, DE 30 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA 11/2014**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

**1) ALTERAR EM PARTE**, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, os períodos de gozo de férias, estipulados na Portaria nº 06/2013, referente à escala de férias para o ano de 2014, das servidoras Michelle Dantas Nakayama, RF 5429, e Ana Paula Jantorno, RF 7147, da seguinte forma:

MICHELLE DANTAS NAKAYAMA, período anteriormente marcado para ser gozado de 09.12.2014 a 19.12.2014, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 A 07 DE NOVEMBRO DE 2014;

ANA PAULA JANTORNO, período anteriormente marcado para ser gozado de 08/10/2014 a 17/10/2014, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 A 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**2) INCLUIR** na Portaria nº 06/2013 desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, o período remanescente de férias da servidora Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, RF 7328, **MARCANDO-O DA SEGUINTE FORMA:**

#### **Exercício 2014:**

Período remanescente para fruição de 06 DE OUTUBRO DE 2014 a 17 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini**, Juiz Federal, em 06/08/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2014.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0577633 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0577633, DE 28 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 16/2013 da 3ª Vara Federal de Sorocaba e da Portaria 22/2014 da

Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba que escalou a 3ª Vara Federal de Sorocaba para o plantão judiciário no período de 01/08/2014 a 08/08/2014,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933 de 05/12/2014 a 19/12/2014 para **01/09/2014 a 15/09/2014**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448 de 15/09/2014 a 24/09/2014 para **10/12/2014 a 19/12/2014**;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), de 08/09/2014 a 27/09/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015 para **13/10/2014 a 26/10/2014 e 08/09/2015 a 23/09/2015**;

**DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725 para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321 durante seu período de férias de 28/07/2014 a 02/08/2014.

**RESOLVE, ainda,**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 02/08/2014(sábado) e 03/08/2014(domingo):

**DIA SERVIDORES**

02/08/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e Lumena Aparecida Melo Cardoso Nogueira - RF 7368

03/08/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e Juliana Biasotto Feitosa Ascencio – RF 5418

Sorocaba(SP)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0594419 - Portaria ::

**Portaria Nº 0594419, DE 06 DE agosto DE 2014.**

*Autoriza compensação\_plantão\_Alexandre.*

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que o servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI**, RF 3104, Técnico Judiciário, efetue a compensação no dia a seguir indicado: **08/08/2014** com horas decorrentes de plantão judiciário (18/05/2014).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**

Juíza Federal, Presidente do  
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0590471 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0590471, DE 05 DE agosto DE 2014.**

Altera e estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

#### **RESOLVE**

**I – ALTERAR**a Portaria nº 0455014 que estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

**De: 01 a 31/08/2014 – Dra. Adriana Freisleben de Zanetti**

**II – ESTABELECE**Ra escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

**De: 01 a 30/09/2014 - Dr. Paulo Leandro Silva**

**De: 01 a 31/10/2014 - Dra. Adriana Freisleben de Zanetti**

**De: 01 a 30/11/2014 - Dra. Barbara de Lima Iseppi**

**De: 01 a 19/12/2014 - Dr. Paulo Leandro Silva**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 06/08/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0592341 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0592341, DE 05 DE agosto DE 2014.**

O Dr. **ERICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

#### **RESOLVE:**

**COMUNICAR** a escala de **JUIZ DISTRIBUIDOR**, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
04/08 a 08/08/2014	Dr. Erico Antonini
12/08 a 15/08/2014	Dr. Erico Antonini
18/08 a 22/08/2014	Dr. Erico Antonini
25/08 a 29/08/2014	Dr. Erico Antonini

Lins, 04 de agosto de 2014.

Dr. Erico Antonini  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0590357 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0590357, DE 05 DE agosto DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0377076, de 28 de fevereiro de 2014, que designou a servidora **LIA MARA LOPES DA FONTE – RF 7328**, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), para substituir a servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, no seu terceiro período de férias, de **12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias)**, exercício 2013/2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital 01/2014 de Movimentação de Servidores, que alterou a lotação da servidora **LIA MARA LOPES DA FONTE, RF 7328**, deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva para a 2ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 21/07/2014;

**RESOLVE:**

**ALTERAR parcialmente a Portaria nº 0377076, de 28 de fevereiro de 2014**, para fazer constar:

**DE:**

**- NO TERCEIRO PERÍODO, 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias)**, a servidora **LIA MARA LOPES DA FONTE – RF 7328**, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5).

**PARA:**

No terceiro período de férias, de 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias), exercício 2013/2014, da servidora **ELIZANDRA SPURIO, RF 5336**, Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), fica designado o servidor **Henrique Augusto Tutini, RF 2732**, Técnico Judiciário – Assistente I da Seção de Segurança e Transportes (FC-4) para substituí-la no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590515 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0590515, DE 05 DE agosto DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 55, de 29 de agosto de 2013, do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que aprovou a escala de férias dos servidores do NUAR para o ano de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 0371802, de 25/02/2014, que alterou o segundo período de férias da servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES – RF 7324 – Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5)**, para 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias), exercício 2013/2014;

**RESOLVE:**

**1. INTERROMPER, por necessidade de serviço**, o 2º período de férias, de 12/08/2014 a 21/08/2014 (=10 dias), exercício 2013/2014, da servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES – RF 7324 – Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5)**, a partir do dia 14/08/2014, **para gozo em 16/10/2014 a 23/10/2014 (=8 dias)**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à Diretoria do Núcleo de Recursos Humanos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0592371 - Portaria ::

**Portaria Nº 0592371, DE 05 DE agosto DE 2014.**

**P O R T A R I A N. 32/2014**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 31/2014 deste Juízo, o qual suspendeu o período de férias do servidor Franco Rondinoni em função da suspensão em função de licença paternidade;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente à 1º parcela do exercício de 2014 do servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Técnico Judiciário – Oficial de Gabinete, designado para **02/08/2014 a 06/08/2014**;

**DESIGNAR** o período de **04/12/2014 a 08/12/2014** para fruição dos dias remanescentes de férias pelo referido servidor.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0588974 - Portaria ::

**Portaria Nº 0588974, DE 04 DE agosto DE 2014.**

Altera férias de servidor.

**O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** a data proposta pela servidora e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6301	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA	EX AQUIS 2013 3ª Parcela: 08/09/2014 A 17/09/2014	EX AQUIS 2013 3ª Parcela: 01/09/2014 A 10/09/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0593936 - Aviso de Homologacao ::

#### **Aviso de Homologação**

#### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento e instalação de persianas, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Classica Decorações Comércio e Materiais de Construção – valor : R\$ 1.146,05.  
Marinalva Wassouf Candea de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/08/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589327 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0589327, DE 04 DE agosto DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**I- Nomear** como fiscais do Contrato N.I. 04.015.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços Auxiliares de Telefonista, para o Fórum Sede das Subseções Judiciárias de Dourados-MS, Três Lagoas-MS e Ponta Porã-MS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável, os servidores:  
1- Dourados – 2ª Subseção Judiciária – JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Diretor do Núcleo de Apoio Regional;  
2- Três Lagoas – 3ª Subseção Judiciária – RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.  
3- Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária – OSIAS PEREIRA DA MOTA, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

**II** – Nas ausências do titular nominalmente identificado, a fiscalização será realizada pelo servidor designado para substituí-lo na função comissionada respectiva.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/08/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589557 - Portaria ::

**Portaria Nº 0589557, DE 04 DE agosto DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, e os termos da Portaria nº 0580269, de 29 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** o Art. 1º, item 1, da Portaria nº 0580269, de 29 de julho de 2014, para, onde se lê:

“1- Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária, compreendendo o Prédio sede, Juizado Especial Federal e Prédio Anexo, Salas da Turma Recursal, Prédio do Arquivo Geral e Prédio do Almoxarifado – FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais;”

Leia-se:

“1- Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária, compreendendo o Prédio sede, Prédio do Arquivo Geral e Prédio do Almoxarifado – FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais; Juizado Especial Federal e Prédio Anexo e Salas da Turma Recursal – LUCIA ISAURA DOS SANTOS, RF 549, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo.”

**Art. 2º Incluir** o Art. 3º, na citada Portaria, com a redação:

“ **Art. 3º** Nas ausências do titular nominalmente identificado, a fiscalização será realizada pelo servidor designado para substituí-lo na função comissionada respectiva.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/08/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593484 - Portaria ::

**Portaria Nº 0593484, DE 06 DE agosto DE 2014.**

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a Escala de Férias 2014,

**RESOLVE:**

**MARCAR** as etapas de férias da servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), referente ao período aquisitivo 2013/2014, para serem usufruídas, conforme segue: **1ª etapa de 25.08 a 03.09.2014 (10d), 2ª etapa de 29.10 a 07.11.2014 (10d) e a 3ª etapa de 07 a 16.01.2015 (10d).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 06/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590559 - Portaria ::

**Portaria Nº 0590559, DE 05 DE agosto DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - RETIFICAR** parcialmente os termos da Portaria nº **0573128**, de 24.07.2014, com os efeitos retroativos a esta data, para:

**Onde se lê : II - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), no período de **28 a 31.07.2014 (4d)** em virtude de licença médica e no período de **01 a 03.08.2014(03d)**, em virtude da 2ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcada anteriormente de 01 a 10.08.2014 (10d) e o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de **04 a 10.08.2014 (07d)**, em virtude da 2ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcada anteriormente de 01 a 10.08.2014 (10d) para substituírem a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, RF 6928, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Secretaria Administrativa.

**Leia-se : II - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, RF 6928, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Secretaria Administrativa, em virtude de licença médica no período de **28 a 31.07.2014 (4d)** e em virtude da 2ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, no período de **01 a 10.08.2014(10d)**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/08/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0586227 - Portaria ::

**Portaria Nº 0586227, DE 01 DE agosto DE 2014.**

PORTARIA Nº 093/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 31 DE JULHO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
04.08.2014 a 08.08.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS.;
11.08.2014 a 15.08.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS.;
18.08.2014 a 22.08.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS.;
25.08.2014 a 29.08.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/08/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 31 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0586323 - Portaria ::

**Portaria Nº 0586323, DE 01 DE agosto DE 2014.**

PORTARIA Nº 092/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 31 DE JULHO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
04.08.2014 a 08.08.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS.;

11.08.2014 a 15.08.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
18.08.2014 a 22.08.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
25.08.2014 a 29.08.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/08/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 31 de julho de 2014.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0592920 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0592920, DE 06 DE agosto DE 2014.

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, RF 5142, para substituir a servidora LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC05), no período de 12/08/2014 a 29/08/2014, em decorrência de férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0587886 - Portaria ::

**Portaria Nº 0587886, DE 04 DE agosto DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E:**

**I** – **ALTERAR** as férias do servidor **AILTON LUIZ SCHULZ** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 4898, período aquisitivo 2013/2014 – **3ª etapa - de: 10/12/2014 a 19/12/2014 para: 07/01/2015 a 16/01/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 06/08/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

:: SEI / TRF3 - 0590231 - Portaria ::

**Portaria Nº 0590231, DE 04 DE agosto DE 2014.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR**

**RONALDO JOSE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Giovanni Luiz Farrel, técnico judiciário, RF 6631.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor**, a parcela de férias de **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, RF 6631, **de 13 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2014 (15 dias) para 29 de setembro de 2014 a 13 de outubro de 2014 (15 dias).**

**Art. 2º DETERMINO** o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

